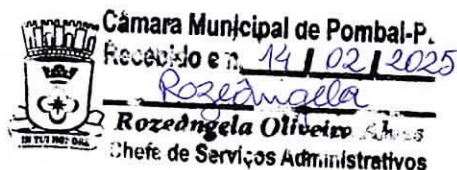




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 072/2025



Jandilson Vieira Feitosa, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal, **Claudenildo Alencar Nóbrega**, a necessidade de enviar a esta Casa o Projeto de Lei concedendo insalubridade que é de direito aos Coveiros de nossa cidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2025.


Jandilson Vieira Feitosa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**
DEFERIDO EM:
18/02/2025

Edno Dantas Pereira
Presidente